

03-0034/2001



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSOR 4 TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

03-0034/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA. PR

03-0034/2001 DE 2001

PROMOVIMENTO: VENTURA

IN DE 1999

EMENTA

DA NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 1. DO ARTIGO 79 DO REGI
MENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. (REF.
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DE ESTUDOS)

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 10:03:02

00000009855-89



ARQUIVADO EM 26/01/2009



Folha nº 01 do proc.
Nº 34 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 17 MAI 2001
Constituição E Fiscal

[Signature]
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO

03 - PR
03-0034/2001

Dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 99 do
Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

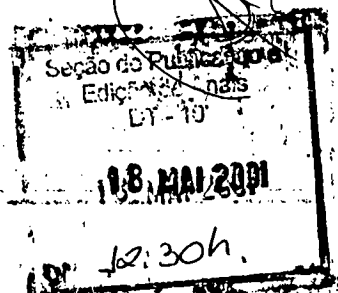
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - O parágrafo 1º, do art. 99, da Resolução 02, de 26 de abril de 1991, passa a ter a seguinte redação: "Os Presidentes de todas as Comissões Permanentes definirão o número de componentes, designando, para integrá-la, pelo menos 1 (um) membro titular de sua Comissão."

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

VEREADOR WILLIAM WOO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



RECEBIMOS

DATA DE RECEBIMENTO	____/____/____
VALOR RECEBIDO	____
DESCRIÇÃO DO VALOR	____
ASSINATURA	____
DE	____

RECEBIMOS DE V. EXA. a quantia de R\$ _____ em favor de _____ a título de _____

em data de _____ por meio de _____

de R\$ _____ em favor de _____ a título de _____

em data de _____ por meio de _____

RECEBIMOS DE V. EXA. a quantia de R\$ _____ em favor de _____ a título de _____

em data de _____ por meio de _____

de R\$ _____ em favor de _____ a título de _____

em data de _____ por meio de _____

RECEBIMOS DE V. EXA. a quantia de R\$ _____ em favor de _____ a título de _____

em data de _____ por meio de _____

de R\$ _____ em favor de _____ a título de _____

em data de _____ por meio de _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)	
sob nº	2 e folha de informação sob nº
3	21/05/01

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Visamos com nossa propositura alterar a redação do parágrafo 1º do artigo 99 do Regimento Interno, o qual disciplina a constituição de Comissões de Estudos no âmbito da Câmara Municipal.

Dispõe o parágrafo 1º mencionado, em sua redação original, que os Presidentes das Comissões Permanentes definirão o número de componentes das Comissões de Estudos, designando para integrá-las, pelo menos 1 (um) membro titular de sua Comissão.

A modificação proposta tem por escopo tão-somente garantir que todas os Presidentes das Comissões Permanentes possam participar de forma igualitária tanto da definição do número de integrantes, como da indicação de membros para participar de tais Comissões.

Esperamos, assim, o apoio dos Nobres pares no sentido de ver nossa proposta aprovada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 03- 34 de 19 01 25 05 01 (a) Adelina *aj*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 25-05-01.

[Signature]
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

29 / 5 / 01

[Signature]
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/5 às 14:30 h

[Signature]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Ao Nobre Vereador Amazônia
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 13 de 6 de 2001

Presidente [Assinatura]

Encaminhe-se, em 13 de 6 de 2001

Presidente da CCJ [Assinatura]

A Com. de Const. e Justiça

AMÉLIO DE CASTRO PAIVA
Assessor Técnico
M.T.A.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 30 de 7 de 01

(a) [Assinatura]

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-0604/2001

PARECER Nº 001 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/01.

Trata-se de projeto de resolução, de iniciativa do nobre Vereador William Woo, que visa dar nova redação ao § 1º do art. 99 do Regimento Interno da Câmara.

Referido art. 99 cuida da constituição de Comissão de Estudos, sendo que seu § 1º dispõe que o número de componentes da Comissão será definido pelos Presidentes das Comissões Permanentes, aos quais incumbirá designar pelo menos 01 (um) membro titular de sua Comissão para compô-la.

A modificação proposta objetiva explicitar que a definição e designação dos membros que integrarão a Comissão de Estudos caberá a todos os Presidentes das Comissões Permanentes, e não apenas aos Presidentes das Comissões que tenham pertinência com o objeto da Comissão de Estudos, como acontece atualmente.

Nada obsta o prosseguimento da propositura, eis que subscrita pelo número regimental dos Senhores Vereadores, na forma do art. 393, inciso I, do Regimento Interno.

A proposta encontra amparo nos arts. 392 e 393, inciso I, da Resolução nº 02/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Tratando-se de alteração do Regimento Interno, o projeto dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 40, § 3º, inciso XV, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26.6.01

[Handwritten signatures and initials]

17 - RELCOM
17-0345/2001

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 26 / 7 / 01
página: 31 colunas: 1 e 2
conferido: /

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

A. A. T. M.

Em, 30 / 7 / 01

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação relacionados sob
nº 05 / 01 / 65
Em 05 / 01 / 65
Ass: /

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 5

do processo n.º 03-34 de 2001 05 / 01 / 05 (a) f

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

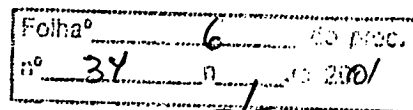
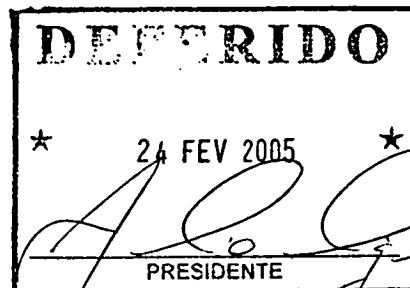
Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação solicitadas sob
nº 617
Em 14/03/05
Ass: [assinatura]

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13- 0093/2005

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno, o desarquivamento dos seguintes projetos dos Vereadores do PSDB:

1- Carlos Alberto Bezerra Jr.:

- Projetos de Lei (PL): 433/2001; 660/2001; 677/2001; 83/2002; 93/2002; 170/2002; 196/2002; 326/2002; 53/2003; 87/2003; 225/2003; 354/2003; 427/2003; 455/2003; 577/2003; 578/2003; 618/2003; 638/2003; 894/2003; 81/2004; 142/2004; 254/2004; 466/2004; 507/2004;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 9/2001; 22/2001;
- Projetos de Resolução (PR): 19/2001; 33/2001; 25/2002; 13/2003;

2- Dalton Silvano:

- Projetos de Lei (PL): 292/1997; 956/1997; 546/1998; 369/2000; 32/2002; 235/2002; 733/2002; 347/2003; 355/2003; 438/2003; 636/2003; 736/2003; 779/2003; 807/2003; 828/2003; 2/2004; 3/2004; 18/2004; 162/2004; 204/2004; 266/2004; 280/2004; 396/2004; 434/2004; 479/2004; 480/2004;
- Projetos de Resolução (PR): 16/2003.

3- Gilberto Natalini:

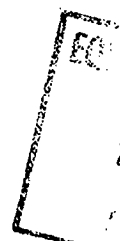
- Projetos de Lei (PL): 231/2002; 250/2002; 334/2002; 670/2002; 136/2003; 186/2003; 362/2003; 468/2003; 498/2003; 576/2003; 684/2003; 685/2003; 728/2003; 794/2003; 75/2004; 88/2004; 89/2004; 163/2004; 170/2004; 260/2004; 265/2004; 350/2004; 351/2004; 352/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 20/2002(?); 21/2002(?);
- Projetos de Resolução (PR): 27/2002; 25/2003; 02/2004; 08/2004; 10/2004;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 11/2001; 12/2002;

4- Gilson Barreto:

- Projetos de Lei (PL): 428/1995; 756/1995; 770/1995; 771/1995; 448/1996; 670/1996; 671/1996; 289/1997; 405/1997; 136/1998; 5/2000; 289/2001; 508/2001; 525/2001; 533/2001; 642/2001; 687/2001; 13/2003; 117/2003;

5- Marcos Zerbini:

- Projeto de Lei (PL): 11/2004; 418/2004;





Folhaº	7	do proc.
nº	34	nº de 2001

Eva Polinski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

6- Ricardo Montoro:

- Projetos de Lei (PL): 65/2001; 145/2001; 679/2001; 8/2002; 95/2002; 341/2002; 388/2002; 410/2002; 379/2003; 432/2003; 433/2003; 435/2003; 543/2003; 601/2003; 698/2003; 739/2003; 805/2003; 23/2004; 184/2004; 245/2004; 276/2004; 417/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 13/2002; 47/2003; 95/2004;
- Projetos de Resolução (PR): 28/2002; 44/2003;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 10/2002; 7/2003;

7- William Woo:

- Projetos de Lei (PL): 174/2001; 530/2001; 601/2001; 723/2001; 272/2002; 273/2002; 305/2002; 376/2002; 377/2002; 472/2002; 597/2002; 669/2002; 674/2002; 689/2002; 751/2002; 690/2003; 729/2003 ; 730/2003; 38/2004; 40/2004; 56/2004; 83/2004; 241/2004; 316/2004; 336/2004; 516/2004; 525/2004; 541/2004; 548/2004; 549/2004; 561/2004; 565/2004; 570/2004; 580/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 23/2002;
- Projetos de Resolução (PR): 34/2001; 57/2001;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 6/2002;

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005.


JUSCELINO GADELHA
Líder do PSDB

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 08

Em: 05/01/2009

Ass: M. J. Jose

Maria Jose de Oliveira

Técnico Administrativo

R.F: 10.940



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 03- 0034 de 2001

Papel para informação; rubricado como folha nº 08

05/01/2009

(a)

Maria José de Oliveira
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
R.F: 10.940

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

mpn: 71213

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	08 fls.
Arquivado em	26.01.2009
O Func.º	

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

RECEBUE
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
26.01.2009